



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32475 p. 3
de: 15 / 01 / 13
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 003/2013**

REFERENDA a Portaria 203/2012 da Presidência da FAPEAM, de 27 de novembro de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 3025/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor do colaborador eventual desta Fundação, **Sr. Helder Silva Leão**, para fins de participação no curso "Gestão de frotas de veículos", nos dias 6 e 7 de dezembro de 2012, em Campinas/SP.

CONSIDERANDO a Portaria 203/2012 da Presidência da FAPEAM, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 203/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor do colaborador eventual desta Fundação, **Sr. Helder Silva Leão**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de janeiro de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor